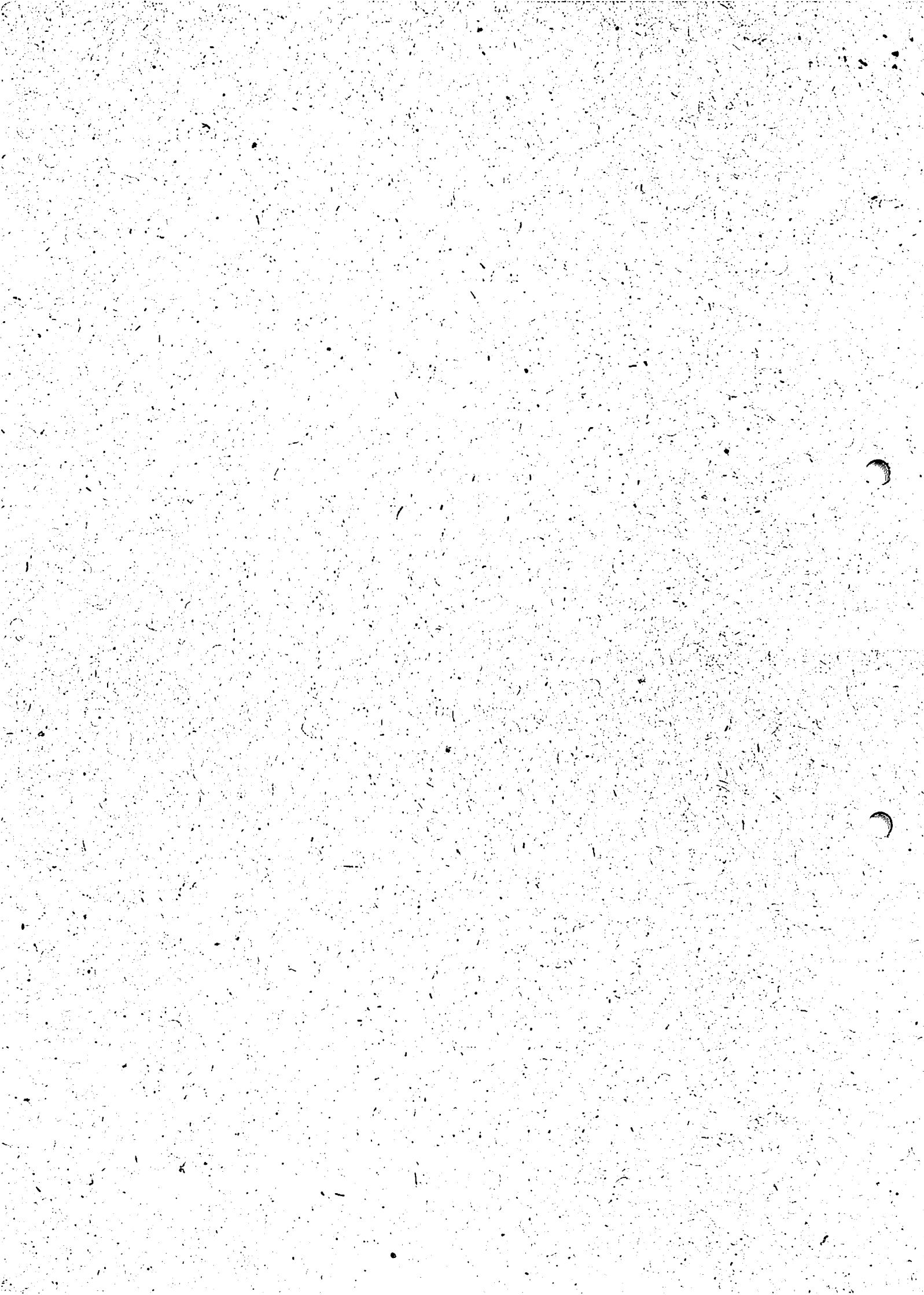


Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos

Ata da reunião realizada no dia 07 de Fevereiro de 2012.

Aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Gabinete da Vice-Presidência, às onze horas, sob a presidência da Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães, e presentes mais os membros desembargadores corregedor-geral da Justiça, Cleones Carvalho Cunha e Lourival de Jesus Serejo Souza, reuniu-se a Comissão de Divisão e Organização Judiciárias e Assuntos Legislativos, para apreciar e decidir as matérias postas. Em pauta: 1) Processo nº. 983/2012 no qual o presidente do Tribunal de Justiça, Des. Antonio Guerreiro Júnior, encaminha Projeto de Resolução, *ad referendum* do Plenário, que trata da: Resolução nº. 63/2011, que altera a Resolução nº. 45/2009, que dispõe sobre os procedimentos de venda de selos de fiscalização de atos notariais, registrais e de distribuição extrajudicial no Estado do Maranhão; Resolução nº. 64/2011, que dispõe sobre a atualização monetária do limite unitário máximo para compensação de atos gratuitos da Lei Complementar Estadual nº. 130/2009; e Resolução nº. 65/2011, que dispõe sobre a atualização monetária das tabelas de custas e emolumentos previstas na Lei Estadual nº. 9.109/2009; a Comissão, por unanimidade, manifestou-se pelo referendo. 2) Processo nº. 1463/2011 no qual o presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, Des. Antonio Guerreiro Júnior, apresenta Projeto de Resolução nº. 66/11, *ad referendum*

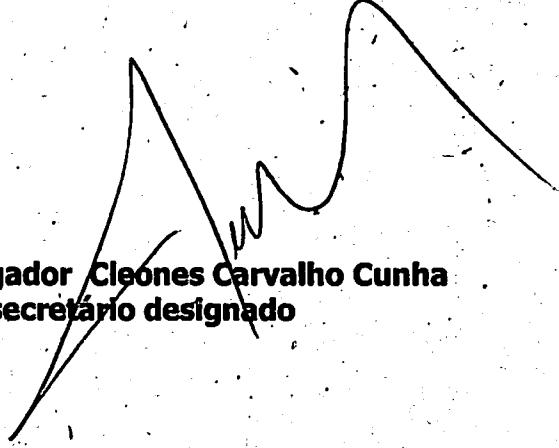


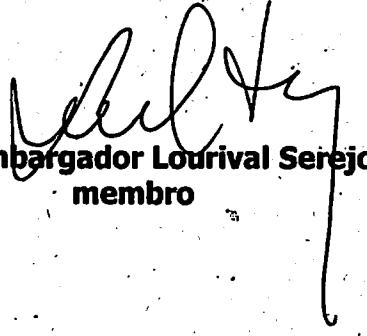
do Plenário, que altera a resolução nº. 044/08, que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão; a Comissão, unanimemente, manifestou-se pelo referendo. 3) Resolução nº. 41/2011-GP, na qual o então presidente do Tribunal de Justiça, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, *ad referendum* do Plenário, homologou o resultado do VI Concurso de Remoção de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para os cargos de analista judiciário, oficial de justiça, comissário de justiça da infância e da juventude, técnico judiciário, e auxiliar judiciário, pertencentes ao quadro único de pessoal do Poder Judiciário; a Comissão, unanimemente, manifestou-se pelo referendo. 4) Resolução nº. 48/2011-GP na qual o então presidente do Tribunal de Justiça, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, em face de decisão do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, proferido no Procedimento de Controle Administrativo nº. 0003147-49.2009.2.0000, denominar *ad referendum* do Plenário, de assessor de administração, simbologia CDAI 3, os cargos de provimento em comissão assistente de administração, Simbologia CDAI 3; a Comissão, unanimemente, manifestou-se pelo referendo. 5) Resolução nº. 61/2011 - GP na qual o então Presidente do Tribunal de Justiça, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, *ad referendum* do Plenário, altera os artigos 7º, 8º, 9º, 12, 14 e 16 e cria o artigo 5A na Resolução nº. 05/2011, de 17 de fevereiro de 2011, que regulamenta a Gratificação por Produtividade Judiciária – GPJ, criada pela Lei nº. 9.326, de 03 de dezembro de 2010, e dá outras providências; a Comissão, unanimemente, manifestou-se pelo referendo. 6) Processo nº. 652/2011 no qual os juízes de Direito titulares da 1ª e da 2ª Vara de Bacabal, requerem a elaboração de Projeto de Lei de iniciativa do Poder Judiciário Estadual, no sentido de transferir a competência da execução penal da aludida Comarca da 1ª para a 2ª Vara; a Comissão, unanimemente, decidiu aguardar futuro Projeto de Lei para alteração do Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão. 7) Resolução GP - 58/2011 na qual o então presidente do Tribunal de Justiça, Des. Jamil de Miranda Gedeon Neto, *ad referendum* do Plenário, altera dispositivo da Resolução nº. 44, de 23 de agosto de 2010, que regulamentou o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 48, de 15 de dezembro de 2000, alterado pelas Leis Complementares números 84, de 20 de junho de 2005 e 109, de 07 de dezembro de 2007; a Comissão, unanimemente,



manifestou-se pelo referendo. Do que para constar, foi por mim, Cleones Carvalho Cunha, designado secretário *ad hoc* da Comissão, lavrada a presente ata, depois de lida e achada conforme, vai por todos assinada.


**Desembargadora Maria dos Remédios Buna Costa Magalhães,
presidente**


**Desembargador Cleones Carvalho Cunha
secretário designado**


**Desembargador Lourival Serejo
membro**

